

FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial

UNIDAS S.A
CNPJ: 04.437.534/0009-98
AEROPORTO JK BRASÍLIA-DF Tel: 3363 7070
PLANTÃO 24HS:061 99925-2019

Contrato: **65485-9**
Atendente: **Rosy Nascimento**

Local de Ent :UNIDAS S.A
Data/Hora de Entrega: **01/02/2017 15:00HS**

Local de Dev:UNIDAS S.A
Data/Hora Devolução: **28/02/2017 15:00HS**

Cliente: **CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**
CPF:**170.156.622-49**
Tel. Com.: **61 3215-5758**

Placa Atual: **BAJ 4722 AMAROK 2015/16**
(AR+DH)
Grupo: **J**

Km Ent.: 19015 KM Dev: 20515
Combustível Ent.:**CHEIO**
Combustível de Retorno: 8/8
Franquia de Km: **4.000**

Forma de Pagamento: **CHEQUE A VISTA**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	28	232,14		00	6.500,00
Hora Extra:	0	38,69 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
Subtotal:					6.500,00
Total com taxa administrativa:					6.500,00
Participação: FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE					
PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE					
EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora UNIDAS S.A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a UNIDAS S.A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do

veículo.

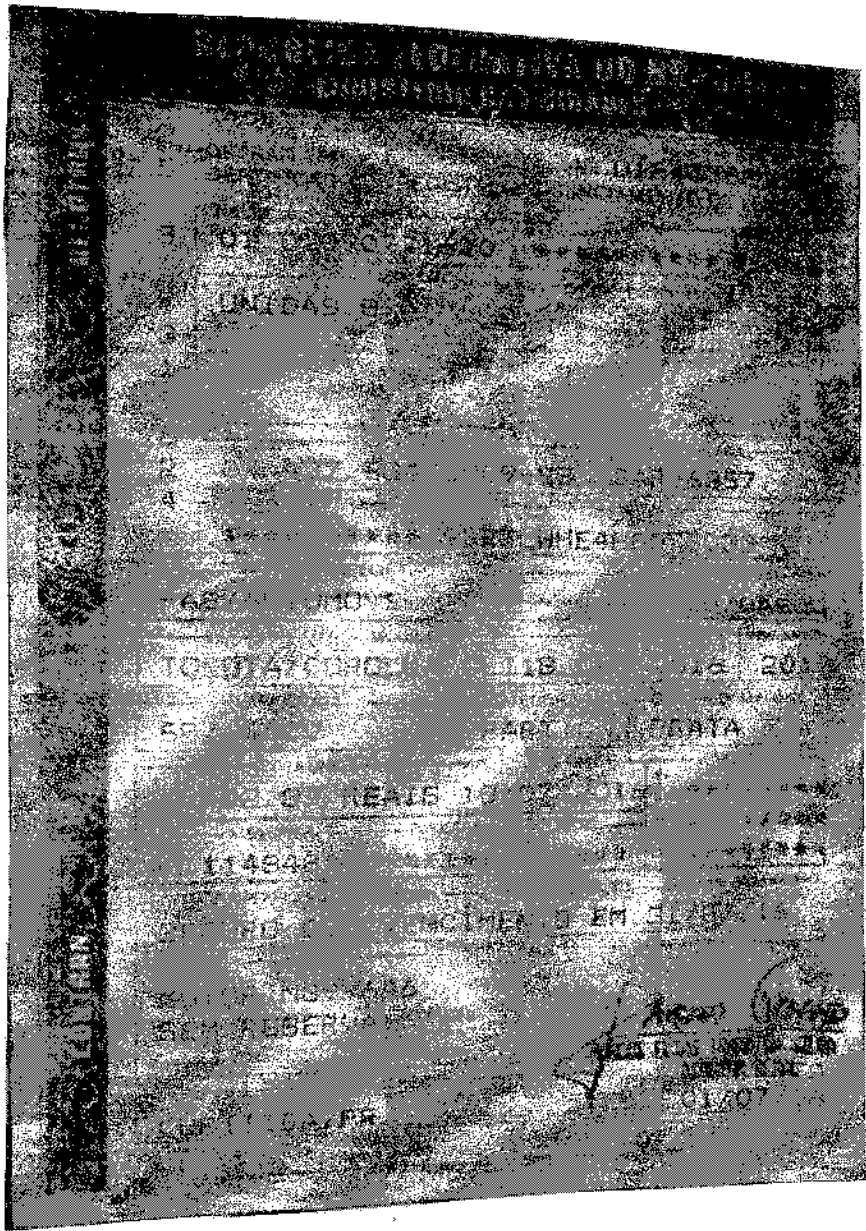
Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, eestou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA



UNIDAS S.A





Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2017
Código Fipe:	002109-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla GLi 1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	3373d9cm1k18
Data da consulta	segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 16:51
Preço Médio	R\$ 65.581,00